



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Beberibe, considerando tudo o que consta dos presentes autos, declara a realização de processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05.31.01/2023**, com fundamento no inciso X, do artigo 24 da Lei de Licitações, para a **locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Formação, Casa dos Conselhos e do Centro de Mediações e Cultura de Paz, junto a Secretaria de Educação do Município de Beberibe/CE**, de propriedade do(a) Senhor(a) Klesia Esther Silva de Alencar, inscrito(a) no CPF sob o n.º 046.249.764-01, pelo valor mensal de **R\$ 4.529,00 (quatro mil quinhentos e vinte e nove reais)** pelo período de 12 (doze) meses perfazendo o valor global de **R\$ 54.348,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta e oito reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, vem comunicar à autoridade superior, *in casu*, o Secretário de Educação, a realização da presente dispensa de licitação, para que proceda, se assim estiver de acordo e à luz do parecer firmado pela Procuradoria do Município, à respectiva ratificação, em até 05 (cinco) dias.

Beberibe/CE, 31 de maio de 2023.

  
Josimar Gomes Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

